

**ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Data de início da vigência: 01/07/2012

a) Cargos Efetivos.

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS										
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL					
AUXILIAR JUDICIÁRIO	1º GRAU	1	1	I	A	B	C	D	E	F
					1.215,58	1.245,97	1.277,57	1.309,18	1.342,00	1.376,04
			2	II	G	H	I	J	L	M
		1.410,07			1.445,32	1.481,79	1.518,26	1.555,94	1.594,84	
		3	III	N	O	P	Q	R	S	
				1.634,96	1.676,28	1.717,61	1.760,16	1.803,92	1.848,90	
2	4	IV	A	B	C	D	E	F		
			1.895,09	1.942,50	1.991,12	2.040,96	2.092,01	2.144,28		
			G	H	I	J	L	M		
5	V	N	O	P	Q	R	S			
		2.197,77	2.252,47	2.308,39	2.365,52	2.425,08	2.485,86			
6	VI	N	O	P	Q	R	S			
		2.547,86	2.611,07	2.676,71	2.743,56	2.811,64	2.882,14			
ANALISTA JUDICIÁRIO 01	2º GRAU	1	7	VII	A	B	C	D	E	F
					2.799,48	2.869,98	2.941,70	3.015,85	3.091,22	3.169,02
			8	VIII	G	H	I	J	L	M
		3.248,03			3.329,47	3.412,13	3.497,22	3.584,75	3.674,70	
		9	IX	N	O	P	Q	R	S	
				3.767,08	3.860,68	3.956,71	4.055,17	4.156,07	4.259,39	
2	10	X	A	B	C	D	E	F		
			4.366,36	4.475,77	4.587,60	4.701,86	4.819,77	4.940,12		
			G	H	I	J	L	M		
11	XI	N	O	P	Q	R	S			
		5.064,11	5.190,53	5.320,59	5.453,09	5.589,24	5.729,03			
12	XII	N	O	P	Q	R	S			
		5.872,47	6.019,55	6.170,28	6.324,66	6.482,69	6.644,36			
ANALISTA JUDICIÁRIO 02	3º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F
					4.038,16	4.139,05	4.242,37	4.348,13	4.456,32	4.568,15
			14	XIV	G	H	I	J	L	M
		4.682,41			4.799,11	4.919,45	5.042,23	5.168,65	5.297,50	
		15	XV	N	O	P	Q	R	S	
				5.430,00	5.566,14	5.704,72	5.846,94	5.992,81	6.142,33	
2	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
			6.295,49	6.452,30	6.613,97	6.779,29	6.948,26	7.122,08		
			G	H	I	J	L	M		
17	XVII	N	O	P	Q	R	S			
		7.299,56	7.481,89	7.669,09	7.861,16	8.058,08	8.259,87			
18	XVIII	N	O	P	Q	R	S			
		8.466,51	8.678,03	8.894,40	9.116,85	9.345,38	9.578,77			
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL	ESPECIAL	1	19	XIX	A	B	C	D	E	F
					5.770,36	5.915,01	6.063,31	6.215,26	6.370,85	6.530,10
			20	XX	G	H	I	J	L	M
		6.692,98			6.860,73	7.032,13	7.208,39	7.388,30	7.573,06	
		21	XXI	N	O	P	Q	R	S	
				7.762,69	7.957,19	8.156,54	8.360,76	8.569,84	8.783,78	
2	22	XXII	A	B	C	D	E	F		
			9.003,80	9.228,68	9.459,64	9.696,68	9.938,58	10.186,56		
			G	H	I	J	L	M		
23	XXIII	N	O	P	Q	R	S			
		10.441,83	10.703,18	10.970,61	11.245,33	11.526,13	11.814,22			
24	XXIV	N	O	P	Q	R	S			
		12.109,61	12.412,29	12.722,26	13.040,74	13.366,52	13.700,80			

ANEXO XI-A8*										
TABELA DE VENCIMENTO										
CARGO		TABELA	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL					
ANALISTA JUDICIÁRIO 01 –ESPECIALIDADES: ESCREVENTE JURAMENTADO, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR E COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2º GRAU	1	13	XIII	A	B	C	D	E	F
					4.038,16	4.139,05	4.242,37	4.348,13	4.456,32	4.568,15
			14	XIV	G	H	I	J	L	M
		4.682,41			4.799,11	4.919,45	5.042,23	5.168,65	5.297,50	
		15	XV	N	O	P	Q	R	S	
				5.430,00	5.566,14	5.704,72	5.846,94	5.992,81	6.142,33	
2	16	XVI	A	B	C	D	E	F		
			6.295,49	6.452,30	6.613,97	6.779,29	6.948,26	7.122,08		
			G	H	I	J	L	M		
17	XVII	N	O	P	Q	R	S			
		7.299,56	7.481,89	7.669,09	7.861,16	8.058,08	8.259,87			
18	XVIII	N	O	P	Q	R	S			
		8.466,51	8.678,03	8.894,40	9.116,85	9.345,38	9.578,77			

\* modificação dada pela LEI Nº 9.967, D.O.E. de 26/12/2012